



DECRETO Nº 1207/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº8.1421/90.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, implementada no dia 12 de fevereiro de 2019, fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde agendada para o dia 21 de março de 2019.

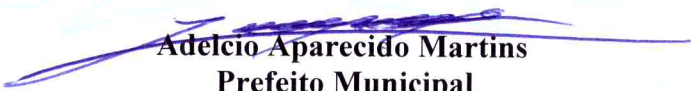
**Art. 2º** - O tema central da Conferência será o seguinte:  
**“DEMOCRACIA E SAÚDE – SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DOS SUS”**

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde acontecerá na Câmara Municipal de Fernão, ficando incumbida de coordenar os trabalhos a Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada e publicada pela Prefeitura Municipal de Fernão.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2019.

  
**Adelfio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.